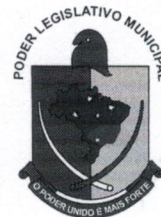




CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



OFÍCIO Nº: 132/2025

ASSUNTO: Encaminha documentação

DATA: 30/05/2025

Exmo. Sr,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em cumprimento ao artigo 162, §8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, encaminhar Projeto de Decreto Legislativo, caso Vossa Excelência queira apresentar considerações no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste ofício.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente – Vanderlei Azarias de Oliveira

Relator – Gilnei Vilas Boas

Membro – Edval Elói

Inásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53

Exmo. Sr.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Gestor responsável pela prestação de contas

COQUEIRAL/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

A Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Coqueiral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 162, §7º do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, analisadas no Processo nº 1148972 proveniente do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art.2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 30 de maio de 2025.

Presidente – Vanderlei Azarias de Oliveira V. Oliveira

Relator – Gilnei Vilas Boas G. Vilas Boas

Membro – Edval Elói E. Elói

Inácia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53



BN 208038 183 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVISO DE RECEBIMENTO
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
30 MAI 2025

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEI
RAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

PRAÇA SETE DE SETEMBRO 102
CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

COQUEIRAL

UF

MG

BRASIL
BRESIL

3 7 2 3 5 0 0 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ROSSANO PÉ OLIVEIRA

ENDERECO / ADRESSE

RUA MINAS GERAIS 23 VILA SÔNIA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

37 235.000

C O Q U E I R A L

M G B R A S I L

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS

☐ **SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ**

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

GESİNNİ CARVALHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO